



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 021/2019

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A VEREADOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, FABIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder o adiantamento abaixo relacionado:

1.Nome	Fábio Roberto Sampaio
CPF	654.206.329-34
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Curitiba/Pr
Objetivo da viagem:	Viagem a Curitiba a serviço da Câmara
Descrição das despesas:	Combustível e outros
Data início	10/07/2019
Data fim	10/07/2019
Valor total do adiantamento:	R\$ 314,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 02 de julho de 2019.

Fábio Roberto Sampaio
Presidente